



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI - DOE

LEI MUNICIPAL Nº 5193/2017
DE 13 DE JUNHO DE 2017

DOCUMENTO ASSINADO E
CERTIFICADO DIGITALMENTE 

PREFEITO MUNICIPAL VITOR HUGO RICCOMINI 2021-2024

ANO 8 | 05 DE JANEIRO DE 2024 | EDIÇÃO 930

SUMÁRIO

Esta edição contém 15 páginas

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tomada de Preços Nº 024/2023.....1 e 2

Concorrência Pública Nº 006/2023.....3

Alteração de Data - Pregão Eletrônico Nº 153/2023.....4

SECRETARIA DA SAÚDE

Extrato do Termo de Colaboração 012/2023.....5

Extrato do Convênio Nº 001/2024.....6

Extrato do Convênio Nº 002/2024.....7

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Portaria Nº 001/2024.....8, 9, 10, 11, 12 e 13

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Errata - Lei Complementar Nº 103/2023.....14

AUTARQUIA

SAAE

Ata de Sessão - Concorrência Pública Nº 001/2023 - Edital 068/2023.....14 e 15

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Extrato do Contrato Nº 001/2023.....15

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023 - FASE DE PROPOSTA FINANCEIRA E RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 274/2023, na presença de sua presidente a Srta. Bianca Sanguino Quibáo e membros a Sra. Elisa Rogeri da Silva Xavier a Srta. Isabela Furlan da Silva, reuniu-se aos **04 de janeiro de 2024 às 13:20 horas** a fim da abertura dos envelopes de proposta financeira do certame licitatório Tomada de Preços n.º 024/2023 **1) DAS PARTICIPANTES:** Nesta oportunidade, após decorrido o prazo recursal da fase de habilitação, prossegue-se neste certame as seguintes empresas: **a) RJ DAS NEVES OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.858.434/0001-31, ausente seu representante em sessão; **b) DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 57.623.761/0001-17, ausente seu representante em sessão; **c) ENGENHARQ CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.323.311/0001-00, ausente seu representante em sessão; **d) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.487.442/0001-30, ausente seu representante em sessão. **2) DA PROPOSTA:** Em vista da habilitação prossegue-se com a abertura dos envelopes de proposta financeira das empresas, constando seus valores globais a seguir: **a) RJ DAS NEVES OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.858.434/0001-31, apresentou sua proposta no valor global de R\$

1.522.129,21 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e um centavos); **b) DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 57.623.761/0001-17, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 1.316.602,44 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos); **c) ENGENHARQ CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.323.311/0001-00, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 1.317.732,73 (um milhão, trezentos e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos); **d) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.487.442/0001-30, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 1.087.359,60 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **4) DA ANÁLISE TÉCNICA:** Diante do exposto, as propostas foram encaminhadas à equipe técnica de engenharia para análise, e constatou-se o atendimento aos requisitos mínimos do edital, conforme e-mail enviado pelo Sr. Mário de Oliveira Omil, neste dia às 16:11 horas, o qual segue anexo a esta ata. **5) DO**

RESULTADO. Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA** a empresa: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.487.442/0001-30, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 1.645.885,09 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). Por fim, diante do julgamento, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial Municipal, na qual para apresentação de eventuais recursos, conforme disposto no art. 109, I, a), da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Capivari, 04 de janeiro de 2024.

BIANCA SANGUINO QUIBÁO

Presidente da Comissão de Licitações.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari - DOE, Rua XV de Novembro, 639, Centro, 19 3492-9200

- Home Page: www.capivari.sp.gov.br
- E-mail: diariooficial@capivari.sp.gov.br
- Diagramação: Venâncio da Conceição



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

Ata de Sessão de Habilitação: A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 274/2023, na presença de sua presidente a Srta. Bianca Sanguino Quibáo e membros a Sra. Elisa Rogeri da Silva Xavier e a Srta. Isabela Furlan da Silva, reuniu-se aos **04 de janeiro de 2024 as 14:00 horas**, a fim da abertura dos envelopes para a “Contratação de empresa especializada para implantação de Programa que atenda a missão e visão do Plano de Ação da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 2024, conforme Termo de Referência”. **1) DAS PARTICIPANTES CREDENCIADAS: a) ROGER HANSEN EDUCACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.464.737/0001-54, ausente o seu representante em sessão. **2) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FINANCEIRA:** Diante da documentação de habilitação jurídica, financeira e demais regularidades apresentadas pelas licitantes, a Comissão de Licitação, através de seu critério objetivo de julgamento, avaliou e identificou que: Ficou constatada a ausência da apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual, constantes no item 4.2.1.3 do edital. No entanto, diante da participação apenas de uma empresa e visando o não fracasso do certame, foi convertida em diligência: **a)** Consultada a regularidade perante a Fazenda do Estado de São Catarina através do site: https://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/14/CND_-_Certid%C3%A3o_Negativa_de_D%C3%A9bitos_Fiscais, constatou-se regular, a qual a certidão, segue anexa a esta; **b)** No que tange a regularidade perante a Fazenda Federal, consultada através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>, no entanto, constatou-se a ausência de certidão.

Obs: Tendo em vista que a empresa possui menos de 01 (um) ano de registro, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal, que apresenta a data de 03/02/2023, fica desobrigada da apresentação do Balanço Patrimonial, conforme item 4.3.1.5 do Edital. **3) RESULTADO:** A fim de não fracassar a licitação já publicada, e visando não prejuízo ao erário público para novas publicações, aplica-se o **artigo 48, §3º da Lei 8.666/93**, ficando concedido o prazo de **08 (oito dias) úteis**, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial Municipal, para que a empresa participante apresente nova documentação. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Capivari, 04 de janeiro de 2024.

BIANCA SANGUINO QUIBÁO

Presidente da Comissão de Licitações.



ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2023

ALTERAÇÃO DE DATA - (resposta aos pedidos de esclarecimento) - PREGÃO ELETRÔNICO n° 153/2023 – Edital n° 235/2023 – Processo de Compra no 1576/2023, que será realizado no dia 17 de janeiro de 2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, acesso ao sistema Licitação Pública e tem por objeto o “Contratação de empresa para aquisição de Guias ou Meio-fio pré moldadas para passeios, canteiros, jardins, ciclovias, estacionamentos e acessos em Concreto (08cm X 25cm X 80cm), a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo período de 12 (doze) meses”. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3492-9228. O edital em sua íntegra poderá ser retirado através de download a ser realizado diretamente do sítio eletrônico do Município de Capivari, www.capivari.sp.gov.br no ícone “Licitações”, ou mesmo através do seguinte link: www.bll.org.br.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/01/2024 às 08h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ANÁLISE: 17/01/2024 às 08h00min.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até às 08h00min do dia 12/01/2024

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: Até às 08h00min do dia 12/01/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/2024 às 09h00min.

Capivari, 05 de janeiro de 2024

RICARDO BAGNATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.



SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2023

Lei Autorizativa: Lei 6.115/2021.

Partícipes: Celebram entre si a Prefeitura Municipal de Capivari/SP – CNPJ N.º 44.723.674/0001-90 e a Santa Casa de Misericórdia de Capivari – CNPJ N.º 46.925.111/0001-90.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho.

Recursos Orçamentários: Os recursos decorrentes do presente Termo de Colaboração são provenientes da Secretaria de Saúde. Classificação: 06.01 – Fundo Municipal da Saúde, 335039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10.302.0195.2.538.08 – Saúde – Assistência Hospitalar e ambulatorial – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada a Saúde

Valor: R\$ 2.325.325,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Vigência: De 22 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024.

Data da assinatura: 22 de dezembro de 2023.

Signatários:

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal de Capivari

VALTER LUIZ DE ALBUQUERQUE

Representante Legal da Santa Casa de Misericórdia de Capivari.



EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2024

Convenente: Celebram entre si a Prefeitura Municipal de Capivari/SP – CNPJ N.º 44.723.674/0001-90 e a Santa Casa de Misericórdia de Capivari – CNPJ N.º 46.925.111/0001-90.

Objeto: integrar o **HOSPITAL** no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

Crédito: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: Secretaria da Saúde – Valor: R\$ 531.424,67 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – Manutenção Assistência Hospitalar – Gestão Plena – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Federais.

Vigência: O presente convênio vigorará por 12 (Doze) meses podendo, de comum acordo, mediante termos aditivos, haver renovações por iguais períodos, iniciando em 01 de janeiro de 2024.

Signatários:

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal de Capivari

VALTER LUIZ DE ALBUQUERQUE

Representante Legal da Santa Casa de Misericórdia de Capivari.



EXTRATO DO CONVÊNIO N° 002/2024

Convenente: Celebram entre si a Prefeitura Municipal de Capivari/SP – CNPJ N.º 44.723.674/0001-90 e a Santa Casa de Misericórdia de Capivari – CNPJ N.º 46.925.111/0001-90.

Objeto: O **MUNICÍPIO** firma o presente CONVÊNIO com a **CONVENIADA** objetivando o atendimento, junto ao serviço de Pronto Socorro nos casos de urgência e emergência a todos os pacientes recebidos através do Serviço Municipal de Atendimento Pré – Hospitalar; Resgate; SAMU; encaminhados pela rede pública municipal de saúde (SUS), ou que, espontaneamente procurem por atendimento.

Crédito: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: Secretaria da Saúde – 11 parcelas de R\$ 439.166,66 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e 1 parcela de R\$ 439.166,74 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais, através do FMS - Manut. Assis. Hospitalar e Ambulatorial – Pronto Socorro Especialidades Médicas – Manutenção do Pronto Socorro – Contribuições – Recursos Próprios.

Vigência: O prazo de vigência do CONVÊNIO será 12 (doze) meses podendo ser renovado ou prorrogado a critério das partes e mediante disposição de vontade expressa em documento, iniciando em 01 de janeiro de 2024.

Signatários:

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal de Capivari

VALTER LUIZ DE ALBUQUERQUE

Representante Legal da Santa Casa de Misericórdia de Capivari.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 001/2024

Indica os permissionários do serviço de Táxi que permanecerão em seus respectivos pontos, bem como indica os permissionários do serviço de Táxi que serão remanejados para outro ponto, indicando ainda os pontos do serviço de Táxi que sofreram alteração de endereço.

MAURO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Indica os permissionários do serviço de Táxi que permanecerão em seus respectivos pontos, bem como indica os permissionários do serviço de Táxi que serão remanejados para outro ponto, indicando ainda os pontos do serviço de Táxi alteração de endereço, conforme tabela que segue abaixo:

Número do ponto de táxi	Endereço do ponto de táxi	Nome do taxista permissionário	Número da Inscrição Mobiliária	Data de início de atividade	Alvará de funcionamento	Data de vencimento do alvará
01	Rua da Liberdade, s/n – Bairro: Estação	Gilberto Pedro Bolzon	15.430	29/ago/2008	70/2023	31/jan/2024
02	Rua Bento Dias, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Antônio Aparecido Bossolan	828	08/dez/1987	43/2023	31/jan/2024
Número do ponto de táxi	Endereço do ponto de táxi	Nome do taxista permissionário	Número da Inscrição Mobiliária	Data de início de atividade	Alvará de funcionamento	Data de vencimento do alvará

02	Rua Bento Dias, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Antônio Carlos Mac Alpine	14.849	13/nov/2006	1060/2023	31/jan/2024
02	Rua Bento Dias, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Elias Barbosa de Oliveira Pereira	13.344	16/out/2002	56/2023	31/jan/2024
02	Rua Bento Dias, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Luciano Stênico	15.362	13/mai2009	71/2023	31/jan/2024
03	Rua Saldanha Marinho, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Edison Moratto Perin	15.124	11/set/2007	46/2023	31/jan/2024
03	Rua Saldanha Marinho, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Jair Fausto de Oliveira Pereira 18.232	18.232	21/out/2015	69/2023	31/jan/2024

Número do ponto de táxi	Endereço do ponto de táxi	Nome do taxista permissionário	Número da Inscrição Mobiliária	Data de início de atividade	Alvará de funcionamento	Data de vencimento do alvará
03	Rua Saldanha Marinho, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	José Roberto Carrillo	18.361	19/fev/2016	53/2023	31/jan/2024
03	Rua Saldanha Marinho, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Lúcia Borges	16.624	12/jan/2012	52/2023	31/jan/2024

03	Rua Saldanha Marinho, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Sílvio Maestrello Neto	12.861	01/nov/2001	85/2023	31/jan/2024
04	Rua Sinharinha Frota, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Alexandre Azeredo de Oliveira	16.547	31/out/2011	42/2023	31/jan/2024
04	Rua Sinharinha Frota, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Antenor Primo	772	29/nov/1995	66/2023	31/jan/2024

Número do ponto de táxi	Endereço do ponto de táxi	Nome do taxista permissionário	Número da Inscrição Mobiliária	Data de início de atividade	Alvará de funcionamento	Data de vencimento do alvará
04	Rua Sinharinha Frota, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Augusto de Jesus Codo	1.531	09/fev/1996	45/2023	31/jan/2024
04	Rua Sinharinha Frota, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	José Agildo	13.366	11/nov/2002	54/2023	31/jan/2024
04	Rua Sinharinha Frota, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	José Carlos de Assis Freguglia	12.403	04/dez/2000	35/2023	31/jan/2024

04	Rua Sinharinha Frota, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	José Henrique Sampaio Giacomini	14.285	17/jan/2005	82/2023	31/jan/2024
04	Rua Sinharinha Frota, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Miguel Antônio de Godoy	8.672	22/fev/1999	51/2023	31/jan/2024

Número do ponto de táxi	Endereço do ponto de táxi	Nome do taxista permissionário	Número da Inscrição Mobiliária	Data de início de atividade	Alvará de funcionamento	Data de vencimento do alvará
04	Rua Sinharinha Frota, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Moacir Fernando de Campos	8.788	30/out/1987	778/2023	31/jan/2024
04	Rua Sinharinha Frota, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Leonel Roberto Costa	19.727	13/nov/2018	509/2023	31/jan/2024
04	Rua Sinharinha Frota, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Sérgio Castellão	12.554	02/abr/2001	80/2023	31/jan/2024
04	Rua Sinharinha Frota, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Valdino Pereira da Silva	15.167	07/nov/2007	32/2023	31/jan/2024
05	Rua General Osório, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Alberto Fernando Lazarin	15.505	03/dez/2008	41/2023	31/jan/2024

Número do ponto de táxi	Endereço do ponto de táxi	Nome do taxista permissionário	Número da Inscrição Mobiliária	Data de início de atividade	Alvará de funcionamento	Data de vencimento do alvará
05	Rua General Osório, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Carlos Roberto de Toledo	2.255	18/abr/1990	84/2023	31/jan/2024
06	Praça Dr. Mário Dias de Aguiar, s/n – Bairro: Vila Cardoso – Capivari/SP	Rodrigo Pereira de Souza	17.804	16/out/2014	65/2023	31/jan/2024
07	Praça Francisco Rossi, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	José Ricardo Andrello	15.128	13/set/2007	68/2023	31/jan/2024
08	Praça 13 de Maio, s/n – Bairro: Centro – Capivari/SP	Luis Fernandes de Carvalho Sobrinho	13.323	25/set/2002	33/2023	31/jan/2024
09	Avenida Dr. Rodrigues Alves, s/n – Bairro: Raia – Capivari/SP	César Marini Neto	2.450	16/dez/1996	57/2023	31/jan/2024
Número do ponto de táxi	Endereço do ponto de táxi	Nome do taxista permissionário	Número da Inscrição Mobiliária	Data de início de atividade	Alvará de funcionamento	Data de vencimento do alvará
09	Avenida Dr. Rodrigues Alves, s/n – Bairro: Raia – Capivari/SP	Gilmar Moratto	13.922	13/mai/2004	686/2023	31/jan/2024

09	Avenida Dr. Rodrigues Alves, s/n – Bairro: Raia – Capivari/SP	Jarbas Bortolucci Lobo	5.457	24/mai/1999	26/2023	31/jan/2024
10	Avenida Professor Newton Pimenta Neves, s/n – Bairro: Castelani – Capivari/SP	Irani Casagrande	15.399	30/jul/2008	559/2023	31/jan/2024
11	Rua Santa Catarina, s/n – Bairro: Moretto – Capivari/SP	José Benedito Gabriel	18.290	15/dez/2015	595/2023	31/jan/2024
11	Rua Santa Catarina, s/n – Bairro: Moretto – Capivari/SP	Reginaldo Aparecido Pereira	15.409	05/ago/2008	873/2023	31/jan/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capivari, 04 de janeiro de 2024

MAURO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ERRATA - LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2023

Na Lei Complementar Nº 103/2023, publicada no dia 21 de dezembro de 2023, edição 926, páginas 39 a 137 do Diário Oficial do Município de Capivari, no artigo 115, onde se lê “*Art. 115. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis Complementares nº 02/2004, nº 39/2012 e nº 43/2012.*”, leia-se “*Art. 115. Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis Complementares nº 02/2004, nº 39/2012 e nº 43/2012.*”

AUTARQUIA

SAAE

ATA DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - EDITAL 068/2023

A comissão permanente de licitação, nomeada através da Portaria SAAE nº 090/2023, na presença de seu presidente o Sr. Lucas Aguiar Angelieri e membros a Sra. Juliete Aparecida Christofolletti Casares de Maria, Srta. Isadora Bresciani e o Sr. Bruno Reinaldo Gonçalves, reuniram-se no dia 22 de dezembro de 2023, às 9:00 horas, para recebimento dos envelopes e abertura dos envelopes de habilitação referente a Concorrência Pública nº 001/2023 – Edital nº 068/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva e corretiva dos equipamentos elétricos, dos ativos mecânicos rotativos e civil das estações de tratamento e elevatórias; monitoramento de máquinas e equipamentos em condições de operação, para os parâmetros de vibração mecânica, temperatura e corrente elétrica, de forma a implementar a manutenção preditiva e corretiva visando a redução de custos com manutenção e energia elétrica, além de evitar prejuízos à operação do sistema de água e esgoto; assessoria técnica para melhor eficiência do parque atual, incluindo eficiência no controle de estoque de peças, aquisição de novos ativos e contratação de energia elétrica no mercado livre; Centro de Controle de Operações para monitoramento das condições dos ativos das estações e elevatórias; adequações aos equipamentos elétricos de todas as estações de água e esgoto, poços e elevatórias; monitoramento de nível de água em reservatórios e de vazão e totalização de volumes nas captações do sistema de águas e esgoto do SAAE de Capivari. Nesta oportunidade apresentou envelope para participação a seguinte

empresa: IBBX INOVAÇÃO EM SISTEMAS E HARDWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.958.399/0001-41, ausente seu representante. Ato contínuo foi aberto o envelope “habilitação” da empresa. A Comissão Permanente de Licitações decide pela análise dos documentos em sessão reservada. Determinando por fim, a abertura dos envelopes “proposta” em data oportuna. Nada mais havendo a tratar a comissão deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, encerra-se a presente ata. 22 de dezembro de 2023 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

Contratante: Câmara Municipal de Capivari

Contratada: XCOM SOLUÇÕES INFORMÁTICAS LTDA.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº 001/2023

Objeto: cujo objeto é a prestação de serviços inerentes à locação de 07 (sete) multifuncionais sendo: 01 (uma) da marca Samsung modelo 6260 com impressão colorida, 03 (três) da marca Xerox Plaser 3635 com impressão em preto e branco; além de 02 (duas) impressoras da marca Xerox modelo 3160 com impressão em preto e branco, instaladas na sede da Câmara Municipal de Capivari, com franquia mensal de 12.000 (doze mil) impressões em preto e branco 800 (oitocentas) impressões em cores, bem como a prestação de serviços de manutenção aos equipamentos e o fornecimento de todos os suprimentos necessários à execução deste contrato.

Pela renovação havida, será devida à Contratada a importância global de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais), considerando o valor mensal de R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses - Início: 06/01/2024

Data da assinatura 14/12/2023

